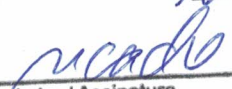




ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
GABINETE VEREADOR RONALDO LIRA – PSC



PROJETO DE LEI DE Nº 03 DE 02 JANEIRO DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>40</u>	
DATA: 05 JAN 2024	HORA: <u>10:37</u>
	
Carimbo / Assinatura	

Dispõe sobre denominação de Praça Pública localizada no Trevo da Praia, passando a ser chamada de Praça Jovino Maria da Costa

A CAMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais aprova, e a Prefeita Municipal de Gurupi sanciona a seguinte Lei

Art. 1º - Fica denominada Praça Jovino Maria da Costa a praça localizada no Trevo da Praia.

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO VEREADOR RONALDO LIRA, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.


RONALDO LIRA
VEREADOR - PSC

Ronaldo Lira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

22 FEV. 2024

AS COMISSÕES PERMANENTES PARA
EMIÇÃO DOS DEVIDOS PARECERES



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
GABINETE VEREADOR RONALDO LIRA – PSC



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei é uma expressão da profunda gratidão dos residentes do Trevo da Praia ao saudoso Jovino Maria da Costa, cuja vida exemplar foi dedicada, por 99 anos, a inúmeras contribuições para o desenvolvimento e a formação do povoado. O senhor Jovino, ao longo de sua existência, não poupou esforços para enriquecer a comunidade, doando generosamente terras que se tornaram as primeiras instalações para os habitantes locais.

Reconhecido como o principal pioneiro do Trevo da Praia, Jovino Maria da Costa residiu na região que em breve será contemplada com a construção da Praça. Ele não apenas constituiu uma família sólida, mas também adquiriu terras, as quais, com um espírito altruístico, decidiu doar para o benefício coletivo. Sua dedicação incansável e sua colaboração ativa junto à comunidade do Trevo evidenciam a notável contribuição desse ilustre cidadão para o crescimento e a coesão social da localidade.

Homenagear Jovino Maria da Costa com a criação de uma praça é uma forma justa e significativa de reconhecer sua importância na história e na vida cotidiana do Trevo da Praia. Diante desse legado notável, buscamos o respaldo e apoio de nossos estimados colegas parlamentares para a aprovação unânime desta Proposição, que reflete não apenas o respeito à memória do senhor Jovino, mas também a valorização das contribuições individuais que moldam e enriquecem nossa comunidade.

GABINETE DO VEREADOR RONALDO LIRA, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.


RONALDO LIRA
Vereador PSC

Ronaldo Lira
Vereador